



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE SETEMBRO DE 1993

Altera o Calendário Escolar para o Período de 1993.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião realizada no dia 20 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Alterar a Resolução Nº 09, de 24 de agosto de 1993, que aprovou o Calendário Escolar para o período acadêmico de 1993, no tocante a seguinte data :

Setembro/93

27 a 29 - Período reservado para cancelamento e acréscimo de disciplina e matrícula para os que requereram rematrícula, transferência interna e externa e matrícula de graduados em nível superior.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em
Cuiabá, 20 de setembro de 1993


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em exercício - CONSEPE